

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00155

Publicação Diária - Data: 13/09/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00236, de 9 de setembro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00106, de 26/04/2021, e LOTAR o(a) servidor(a) **BRENO NUNES MAGNAGO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10758, no(a) SEÇÃO DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, **com efeitos a partir de 09/09/2021**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00237, de 9 de setembro de 2021

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00155 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3221650-8512 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3221650-8512>



JFESBIE202100155A

SIGA

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00151, de 24/05/2021, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10918, no(a) SEÇÃO DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, **com efeitos a partir de 09/09/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00238, de 9 de setembro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I- DISPENSAR o(a) servidor(a) **BRENO NUNES MAGNAGO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10758, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2018/00023, de 05/03/2018, **com efeitos a partir de 09/09/2021.**

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, criada pela Resolução nº TRF2-RSP-2021/00066, de 02/09/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00245, de 10 de setembro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) ÍCARO OLIMPIO LEANDRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10930, no(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com efeitos a partir de 10/09/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00246, de 10 de setembro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) DIEGO OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10931, no(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, com efeitos a partir de 10/09/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00247, de 10 de setembro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **HELISA COUTO VIDIGAL**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10932, no(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, **com efeitos a partir de 10/09/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00434, de 1 de setembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento, no período de 12/08/2021 a 04/09/2021, da servidora **DEISE CAMARA BARCELLOS**, Técnico Judiciário, matrícula 15159, lotada no 1º Juizado Especial Federal, de acordo com a Certidão de Casamento apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3221650-8512 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3221650-8512>



JFESBIE202100155A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00438, de 2 de setembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **DIEGO STARLEY COSTA DE ALOMBA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.851, lotado na Seção de Atermação e Atendimento ao Público, a **2ª parcela** de férias referente do período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **13 a 24/09/2021** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00445, de 9 de setembro de 2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3221650-8512 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3221650-8512>



O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANADÉLIA VIANA SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.302, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **25 a 29/10/2021** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00449, de 13 de setembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **JULIANA APARECIDA TOREZANI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.660, NI-C13, lotada na 1ª Vara Federal de Colatina, no dia **06/09/2021** (1 dia).



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00450, de 13 de setembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **HUDSON PERES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.770, NI/B8, à disposição do NGP, de **25/07 a 09/09/2021** (47 dias);

- **JAQUELINE DAUMAS FELIX**, Técnico Judiciário, matrícula 10.675, NI/C13, lotada na SECAD - Seção de Cadastro, no dia **02/09/2021** (1 dia);

- **ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI**, Analista Judiciário, matrícula 10.381, NS/C13, lotada na SECOD-SE - Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de Serra, no dia **03/09/2021** (1 dia);

- **MÁRCIA SOARES DE AGUIAR FERREIRA**, Analista Judiciário/Biblioteconomia, matrícula 15.059, NS/B10, lotada na SAGAB-DIRFO - Seção de Apoio ao Gabinete da Direção do Foro, de **08 a 17/09/2021** (10 dias);

- **SIDNEY VIEGAS DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 15.053, NI/C13, lotado na 1ª Vara Federal de São Mateus, nos dias **09 e 10/09/2021**;



- **LUCIANA FAUSTINI SILVA MALTA**, Analista Judiciário, matrícula 10.549, NS/C13, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, de **10 a 17/09/2021** (8 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

